

Regulamento da convocatória

ÍNDICE

1.	Antecedentes.....	2
2	Deslocamentos, lema da X BIAU em São Paulo 2016.	2
3	Organização.....	3
	3.1. Instituições convocadoras	3
	3.2. Curadoria	3
	3.3. Curadores Nacionais da X BIAU	3
	3.4. Júri.....	4
	3.5. Consultas e contato	4
4	Calendário.....	5
5	Prêmios e Categorias	6
	5.1. Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo	6
	5.2. Seleção de Obras da X BIAU: "Panorama Ibero-americano"	7
	5.3. Publicações.....	9
	5.4. Tese de Doutorado.....	11
	5.5 Aceitação do regulamento, aspectos legais e incompatibilidades. ...	12
6	Anexo. Funções do Curador	13

1 Antecedentes

A **Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo (BIAU)** é uma iniciativa do Governo da Espanha, em colaboração com diversas instituições ibero-americanas, consolidada após a realização de nove edições anteriores, como uma das referências fundamentais para compreender a situação atual e prospectiva da arquitetura e do urbanismo na comunidade ibero-americana.

As principais atividades da Bienal giram em torno ao reconhecimento e difusão das carreiras profissionais mais relevantes, as obras de arquitetura e urbanismo mais significativas, as melhores publicações, as pesquisas mais sobressalentes e as melhores ideias de arquitetos e estudantes de arquitetura. A seleção, realizada por júris representativos em cada tema, será exibida no catálogo e nas exposições correspondentes.

A X Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo celebrar-se-á na cidade de **São Paulo, Brasil, em julho de 2016** com um Programa Acadêmico de atividades, que incluirá a apresentação dos trabalhos selecionados nas distintas categorias da convocatória, uma série de conferências magistrais, palestras especializadas e mesas de debate articuladas em torno ao tema da X BIAU.

A BIAU pretende ser uma plataforma estável de debate, reflexão, troca de experiências e relação entre profissionais da arquitetura e do urbanismo dos 22 países participantes, de ambos os lados do Atlântico. A Bienal também é um instrumento para a criação de pensamento crítico e uma aproximação dos valores da Arquitetura e do Urbanismo aos cidadãos e ao conjunto da sociedade em geral. Para isso, durante os dois anos seguintes à celebração da Bienal em São Paulo, será proposto um programa para atender a este objetivo, que acompanhe e complemente o movimento da exposição dos trabalhos premiados pelas cidades de ambos os continentes.

2 Deslocamentos, lema da X BIAU em São Paulo 2016

Os deslocamentos das pessoas historicamente deram lugar a transformações das cidades e dos territórios, nas quais não contam só os edifícios.

Estas transformações se produzem dentro do complexo campo configurado por forças de significados muito diferentes e que vão dos movimentos das pessoas, causadas pelas migrações do meio rural às novas megalópoles, aos movimentos que supõem o abandono dos centros urbanos. A combinação dessas forças com outros movimentos, como a mudança dos modelos econômicos urbanos, traz consigo novas necessidades, como a renovação e ampliação das cidades e a ordenação integral do território.

A arquitetura e o urbanismo são as ferramentas adequadas para canalizar soluções, tanto materiais como conceituais, que vão da imensa escala territorial até a mais elementar construção de alojamento.

A Bienal Ibero-americana deve prestar contas de quanto sucesso se obteve nesse sentido, por arquitetos e instituições no amplo e heterogêneo espaço dos lugares e sociedades que abarca.

3 Organização

3.1 Instituições convocadoras

Espanha

Ministerio de Fomento. Dirección General de Arquitectura, Vivienda y Suelo Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE) Fundación Caja de Arquitectos

Brasil

Ministério da Cultura Governo Federal

Secretaria de Cultura Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal da Cultura

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP)

Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP)

Escola da Cidade

3.2 Curadoria

Ángela García de Paredes e Ignacio García Pedrosa (Espanha)

Álvaro Puntoni, curador adjunto (Brasil)

3.3 Curadores Nacionais da X BIAU

A Bienal nomeou os seguintes especialistas em cada país ou âmbito territorial, que atuarão como Curadores Nacionais (antigos delegados) da X BIAU (ver anexo Funções do Curador)

País Curador Nacional Correo de contacto

Argentina Mónica Bertolino delegado.biau.argentina@bienalesdearquitectura.es

Bolívia Karen Gutiérrez Pereyra delegado.biau.bolivia@bienalesdearquitectura.es

Brasil Angelo Bucci delegado.biau.brasil@bienalesdearquitectura.es

Caribe (República Dominicana, Cuba, Porto Rico)

Francisco Rodríguez delegado.biau.caribe@bienalesdearquitectura.es

América Central (Costa Rica, Nicarágua, Panamá, Honduras, El Salvador, Guatemala)

Sandra Gutierrez Poizat delegado.biau.centroamerica@bienalesdearquitectura.es

Colômbia Daniel Bonilla delegado.biau.colombia@bienalesdearquitectura.es

Chile David Basulto delegado.biau.chile@bienalesdearquitectura.es

Equador José María Sáez delegado.biau.ecuador@bienalesdearquitectura.es

Espanha Directores de la XIII BIAU delegado.biau.esp@bienalesdearquitectura.es

México Frida Escobedo delegado.biau.mexico@bienalesdearquitectura.es

Paraguai Javier Corvalán Espínola delegado.biau.paraguay@bienalesdearquitectura.es

Peru Barclay & Crousse Arquitectos delegado.biau.portugal@bienalesdearquitectura.es

Portugal Ricardo Bak Gordon delegado.biau.peru@bienalesdearquitectura.es

Uruguai Rubén Otero delegado.biau.uruguay@bienalesdearquitectura.es

Venezuela Franco Micucci delegado.biau.venezuela@bienalesdearquitectura.es

3.4 Júri

Júri de Obras (7)

Álvaro Puntoni (Brasil). Curador Adjunto X BIAU

Luis Callejas (Colômbia)

Sebastian Irrázaval (Chile)

Toni Gironés (Espanha)

Fernanda Canales (México)

João Luis Carrilho de Graça (Portugal)

Ángela García de Paredes e Ignacio García Pedrosa. Curadores X BIAU. 1 voto

Júri de Publicações e Vídeos (4)

José Luis Uribe (Chile)

Fernando Márquez (Espanha)

Ricardo Carvalho (Portugal)

Luis Asín (Espanha)

Júri de Teses de doutoramento (3)

Fernando Diez (Argentina)

Guilherme Wisnik (Brasil)

Mar Loren (Espanha)

Júri de Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo (15)

Presidido por el Coordinador Geral de Bienales, Francisco Mangado y formado pelos membros do Júri de Obras, Publicações e Teses de Doutoramento

3.5 Consultas e contato

Secretaria Permanente

Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)

Paseo de la Castellana, 12

28046 Madrid. España

Tel. +34 914 352 200 / Fax. +34 915 753 839

E-mail: biau@cscae.com

4 Calendário

A convocatória da IX BIAU é aberta e pública, anunciando-se através do sítio www.bienaliberomericana.org, além de outros meios de comunicação, administrações públicas, conselhos e associações profissionais, escolas e faculdades de arquitetura. Os interessados em apresentar obras, publicações e trabalhos de investigação poderão enviar seus trabalhos através do sítio da BIAU seguindo o calendário seguinte:

Obras e Prêmio Ibero-americano: até as 24:00 horas (hora local do lugar de envio) do dia **29 de janeiro de 2016**.

Publicações e Vídeos: Data limite para enviar as teses de doutoramento e a documentação digital das publicações até as 24:00 horas do dia **05 de fevereiro de 2016**.

Data limite para enviar a documentação física das publicações até as 24:00 horas do dia **05 de fevereiro de 2016**.

Teses de Doutoramento: até as 24:00 horas (hora local do lugar de envio) do dia **05 de fevereiro de 2016**.

As **obras**, uma vez apresentadas, serão selecionadas em cada país ou âmbito territorial por um Comitê de Seleção do qual fará parte o Curador. A lista de obras selecionadas pelo Comitê será enviada à Secretaria Permanente da Bienal Ibero-americana na Espanha, antes do dia **15 de março de 2016**.

As **teses de doutoramento e publicações** serão enviadas diretamente à Secretaria Permanente, para sua avaliação por parte do Júri correspondente.

Os Júris de Obras, Publicações, Teses de doutoramento e Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo reunir-se-ão em Madri em abril de 2016. O resultado das deliberações será publicado durante o mês de abril de 2016.

Datas principais:

Novembro 2015: Lançamento da convocatória.

29/01/2016: Data limite para enviar as propostas de obras e candidatos ao Prêmio Iberoamericano de Arquitetura e Urbanismo

05/02/2016 Data limite para enviar as teses de doutoramento e a documentação digital das publicações.

05/02/2016 Data limite para enviar a documentação física das publicações.

15/03/2016 Data limite para que os Curadores remetam a seleção de obras à Secretaria da BIAU e para a recepção das publicações na Secretaria da BIAU.

Abril 2016: Reuniões dos Júris de Obras, Publicações, Teses de doutoramento e Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo.

Abril 2016: Publicação das deliberações dos Júris.

Julho 2016: Celebração da X BIAU em São Paulo, Brasil.

5 Prêmios e categorias

5.1 Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo

5.1.1 Participantes

O Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo é um reconhecimento ao labor de um (a) profissional da arquitetura e/ou urbanismo, que de forma individual ou coletiva, destaque-se pela promoção e defesa dos valores relacionados com a arquitetura e o urbanismo.

Esse trabalho exemplar estará diretamente relacionado com a arquitetura e/ou com o urbanismo e nele haverá que destacar seus aspectos estéticos, funcionais, técnicos, sociais, econômicos e meio ambientais.

Pode tratar-se de obra construída, planejamento, conservação e restauração do patrimônio, produção de conhecimento ou compromisso social.

5.1.2 Prêmio

O Prêmio Ibero-americano será único e consistirá em um diploma acreditador e um objeto comemorativo que será entregue durante a celebração do evento, num ato público convocado com esta finalidade e dotado da transcendência e solenidade adequadas. Além disso, o prêmio aparecerá no Catálogo da BIAU e na sua Exposição.

5.1.3 Documentação, forma e prazo de envio de propostas

As candidaturas do Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo poderão ser apresentadas por:

- Associações profissionais de arquitetos e urbanistas.
- Escolas ou Faculdades de arquitetura e urbanismo.
- Administrações públicas.
- Instituições com acreditada vinculação com a arquitetura e o urbanismo.
- No mínimo, 15 arquitetos latino-americanos, espanhóis ou portugueses.

Através de um **formulário eletrônico** encontrado no sítio www.bienaliberoamericana.org antes de **29 de janeiro de 2016**, com a seguinte documentação:

I. Curriculum vitae do candidato (formato .pdf com tamanho máximo de 10 MB).

II. Folha-resumo que reúna sua trajetória profissional ou as atuações mais destacadas.

III. Carta de apoio à candidatura da entidade, associação, escola, administração pública ou grupo de 15 arquitetos que a apresenta.

5.1.4 Processo de seleção do Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo

Entre todas as propostas apresentadas em cada país ou âmbito territorial, o Comitê de Seleção proporá no máximo **2 candidaturas** para que sejam avaliadas na fase internacional. Os Curadores enviarão a Ata de Seleção justificada de seus respectivos países ou âmbitos territoriais à Secretaria Permanente, **antes de 15 de março de 2016**.

O Júri Internacional do Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2016**, para deliberar entre todas as candidaturas apresentadas pelas Delegações Nacionais.

5.2 Seleção de Obras da X BIAU: "Panorama Ibero-americano"

5.2.1 Participantes

Poderão apresentar-se à X Bienal Ibero-americana as **obras de arquitetura e urbanismo construídas na América Latina, Portugal e Espanha**, projetadas por arquitetos, individualmente ou em equipe, com data de finalização **entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro 2015**, e não apresentadas em edições anteriores da Bienal. Também são objeto desta convocatória os planos e projetos de urbanismo ou territoriais aprovados, pelo menos inicialmente, de acordo com a legislação urbanística de cada país, dentro do período citado.

NOTA DE ESCLARECIMENTO PARA OS PARTICIPANTES DA ESPANHA

A participação de obras na Espanha será feita através da convocatória da XIII Bienal Espanhola de Arquitetura e Urbanismo (XIII BEAU). O Júri da XIII BEAU atuará como Comitê de Seleção das obras que participarão no Panorama de Obras da X BIAU por parte da Espanha.

Portanto, as obras que cumpram as bases da X BIAU e que queiram apresentar-se a esta categoria desde a Espanha, devem fazê-lo através do procedimento de envio de obras da XIII BEAU, disponível no portal www.bienalesdearquitectura.es, indicando, no formulário correspondente, sua intenção de concorrer na X BIAU.

5.2.2 Prêmio

O prêmio para os autores das obras escolhidas pelo Júri consiste em um diploma acreditador e em fazer parte da seleção dos trabalhos que constituem o Panorama Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo da X Bienal. Estes trabalhos serão incluídos na exposição e no catálogo correspondente.

5.2.3 Documentação, forma e prazo de envio de propostas

A documentação de cada obra será apresentada em formato digital à Secretaria Permanente **antes das**

24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 29 de janeiro de 2016 através de um **formulário eletrônico** no sítio www.bienaliberomericana.org (para apresentar as propostas é necessário registrar-se previamente no sítio).

A documentação a apresentar é a seguinte:

I. Arquivo de apresentação, em formato tipo ".pdf":

Será apresentada a informação gráfica, fotográfica e escrita de cada trabalho, necessária e suficiente para a sua compreensão, em formato digital (.pdf), diagramado em vertical em painel único, formato DIN-A1 (841 mm x 594 mm), com tamanho máximo de 10 MB no total. No painel, será incluída toda a documentação gráfica, fotográfica e escrita (exceto a ficha técnica) que, a critério do autor, explique melhor e mais claramente a obra ou o projeto, seja de arquitetura ou urbanismo.

II. Ficha técnica, em formato tipo texto ".doc, .txt, .rtf", com os dados da obra, nessa ordem:

- Nome completo da Obra
- Dados sobre a situação do Projeto (País, cidade, rua, número, etc.)
- Data de redação de cada fase do Projeto e do final da obra
- Nome completo e data de nascimento do (s) Autor (es) do Projeto

- Dados completos para contato (endereço e código postal, telefones fixo e móvel, fax, correio eletrônico, sítio eletrônico)
- Colaboradores (arquitetos, engenheiros, arquitetos técnicos)
- Promotor/ Proprietário e Empresa Construtora
- Orçamento Total (Moeda nacional / Dólares USA / Euros)
- Superfície ou Volume construído
- Créditos fotográficos
- Autorização de cessão desta informação para sua divulgação posterior

III. Autorização assinada pelo promotor ou arquiteto para a apresentação da proposta à X BIAU

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica e de autorização para apresentar propostas ao Panorama de Obras. Caso seja o promotor ou o construtor quem apresente a obra, a autorização deverá ser assinada pelo arquiteto ou pelos arquitetos autores da mesma.

5.2.4 Processo de seleção do panorama ibero-americano de obras

Fase nacional

Entre todas as propostas apresentadas em cada país ou âmbito territorial, o Comitê de Seleção, integrado pelo Curador do país, que atuará como Secretário, e pelo menos dois especialistas de prestígio reconhecido, selecionará, no máximo, **15 obras** que serão avaliadas na fase internacional. Os Curadores remeterão a Ata de Seleção dos seus respectivos países ou âmbitos territoriais à Secretaria Permanente **antes de 15 de março de 2016**.

Fase internacional

O júri internacional reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês **de abril de 2016**, para escolher entre todas as obras apresentadas (no máximo, **15 obras por país ou âmbito territorial**), as que formarão parte da Exposição e do Catálogo da X BIAU (cerca de 30 obras) constituindo o **Panorama**

Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo.

5.2.5 Material para exposição e catálogo

Uma vez realizada a seleção dos finalistas que integrarão o Panorama Ibero-americano da X Bienal, será solicitado aos autores dos projetos o envio de material suplementar, para a realização da **Exposição e do Catálogo da Bienal**. Este material deve ser entregue sem custo de direitos autorais.

5.3 Publicações

5.3.1 Participantes

Poderão apresentar-se à X Bienal Ibero-americana as publicações editadas na América Latina, Portugal e Espanha, entre **1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2015** e que não tenham sido apresentadas em edições anteriores da Bienal, dentro das seguintes categorias:

- Livros
- Publicações periódicas: revistas – jornais

- Outros suportes (vídeo, CD-ROM, documentários de televisão e cinema, sítio eletrônico,
- etc.)

5.3.2 Prêmio

Entre as publicações apresentadas, o Júri concederá um único prêmio para cada uma das três categorias (Livros, Publicações periódicas e outros suportes) e os reconhecimentos que considere oportunos. Os prêmios às publicações consistem em um diploma acreditador e na inclusão de uma resenha dos trabalhos na Exposição e no Catálogo correspondente.

5.3.3 Documentação, forma e prazo de envio de propostas

Os autores ou editores deverão enviar a documentação eletrônica diretamente à Secretaria Permanente da Bienal **antes das 24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 05 de fevereiro de 2016** e a documentação física antes do dia **15 de março de 2016**.

Documentação digital

Através de um **formulário eletrônico** no sítio www.bienaliberomericana.org (para apresentar as propostas é necessário registrar-se previamente no sítio). Devem ser remetidos:

I. Ficha Técnica, em suporte informático (.txt, .doc, .rtf), com os seguintes dados:

Título

Resumo da publicação (máximo 500 palavras)

Autor/es

Editora

Coordenador editorial

Endereço e telefone de contato

Coleção

ISBN/ISSN

Gráfica

Dados completos: Pessoa de Contato, Endereço postal, País, Telefone, Fax, E-mail

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica para apresentar Publicações.

II. Capa da publicação em formato digital (resolução 300 dpi, formato .jpg).

III. Índice completo da publicação em formato digital (.txt, .doc, .rtf)

IV. Autorização assinada pelo editor ou autor para a apresentação da proposta à X BIAU

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica e de autorização para apresentar propostas ao prêmio de Publicações. Caso seja o editor quem apresente a publicação, a autorização deverá ser assinada pelo/s autor/es da mesma.

Documentação física

Antes de **22 de fevereiro de 2016** serão enviados à Secretaria Permanente da Bienal (*Paseo de la Castellana, 12 4ª planta 28046 Madrid, España*) **2 exemplares** de cada uma das publicações apresentadas, uma para o arquivo administrativo da Bienal que, se selecionada ou premiada, formará parte da Exposição da X BIAU, e outro para o arquivo da BIAU.

5.3.4 Processo de seleção do prêmio às publicações

O júri internacional de publicações reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de**

2016, para deliberar, entre todas as publicações apresentadas, quais os prêmios das distintas categorias e as publicações que aparecerão na Exposição e no Catálogo da X BIAU.

5.4 Tese de Doutoramento

5.4.1 Participantes

Os pesquisadores da América Latina, Portugal e Espanha poderão apresentar suas teses de doutoramento sempre que sejam inéditas e tenham sido defendidas entre **1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2015**.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Podem ser apresentadas todas as teses desenvolvidas em universidades da América Latina, Espanha e Portugal, seja qual for a nacionalidade do investigador

5.4.2 Prêmio

Entre todas as teses de doutoramento apresentadas escolher-se-á um Prêmio único e os reconhecimentos que o júri considere oportunos. O prêmio de Tese de doutoramento consiste em um diploma acreditador e na inclusão de uma resenha dos trabalhos na Exposição e no Catálogo correspondente.

5.4.3 Documentação, forma e prazo de envio de propostas

Os autores deverão enviar suas teses à Secretaria Permanente da Bienal **antes das 24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 05 de fevereiro de 2016** através de um **formulário eletrônico** encontrado no sítio www.bienaliberoamericana.org (para apresentar as propostas é necessário registrar-se previamente no sítio).

I. Curriculum vitae do autor, com, no máximo, uma (1) página tamanho A4 (210x297 mm), em formato digital. Se houver bolsas, ajudas, etc., com as que se realizou o trabalho, deve-se incluir uma lista no CV.

II. Resumo do trabalho em formato texto (.txt, .doc, .rtf), com uma extensão máxima de 1.000 palavras e, no máximo, duas imagens.

III. Trabalho em suporte informático, tamanho A4, em formato .pdf. É fornecido um link para fazer o download diretamente (Só serão admitidas teses em suporte digital).

IV Carta da Universidade em que foi defendida a tese avalizando a apresentação da mesma ao Prêmio de Tese de doutoramento da X BIAU e indicando a data de defesa, a banca e a qualificação da mesma. No sítio da BIAU encontra-se um modelo de carta.

5.4.4 Processo de seleção do prêmio Tese de doutoramento

O júri internacional de teses de doutoramento reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2016**, para deliberar, entre todas as teses apresentadas, o prêmio e os reconhecimentos que aparecerão resenhados na Exposição e no Catálogo da X BIAU.

5.5 Aceitação do regulamento, aspectos legais e incompatibilidades

A inscrição dos trabalhos implica a aceitação deste regulamento e a autorização, livre de direitos de autor, da divulgação dos mesmos. As decisões dos júris são finais e inapeláveis.

Estarão excluídos os trabalhos que se apresentem em cada modalidade nos quais ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- Que tenham sido realizados por membros do Conselho Reitor das Bienais, Comitê de Organização ou de Seleção, qualquer jurado específico ao que se apresente, Curadores, seus sócios e colaboradores regulares ou seus familiares em primeiro grau.
- Que tenham sido apresentados em anteriores Bienais Ibero-americanas de Arquitetura e Urbanismo.

Todos os dados facilitados através de formulários em papel, formulários eletrônicos e/ou mediante correio eletrônico serão tratados com estrita confidencialidade, de acordo com a legislação espanhola (*Ley Orgánica 15/1999, de 13 de Diciembre, de Protección de Datos de carácter personal*).

Os candidatos que se apresentam à seleção e aos prêmios são responsáveis, em qualquer caso, pela veracidade dos dados fornecidos, reservando-se a Bienal o direito de excluir dos serviços registrados a todo aquele que apresente dados falsos, sem prejuízo de outras ações legais.

Madri / São Paulo

Novembro 2015

6 Anexo. Funções do Curador

As funções do Curador da IX BIAU serão as seguintes:

1. Difundir e acompanhar a divulgação da convocatória e dos resultados da X BIAU, atendendo aos seguintes eixos fundamentais:

- a) associações profissionais de arquitetos
- b) escolas ou faculdades de arquitetura
- c) instituições vinculadas à arquitetura e o urbanismo
- d) revistas e blogs de arquitetura
- e) redes sociais

O Curador da X BIAU prestará contas, ante o Comitê Executivo da BIAU, do trabalho de difusão da convocatória.

2. Facilitar a organização da lista de instituições profissionais, acadêmicas ou governamentais mais relevantes para a difusão da arquitetura no seu país ou âmbito territorial.

3. Propor e acordar com o Comitê Executivo da X BIAU um Comitê de Seleção para a fase nacional da Convocatória no âmbito designado.

4. Selecionar duas candidaturas ao Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo entre as propostas recebidas em seu âmbito territorial, para apresentar à sessão plenária dos Jurados.
5. O Curador da BIAU, salvo imprevistos na organização ou descumprimento das suas funções, será convidado a participar da celebração das atividades da X BIAU em São Paulo em outubro de 2016